



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 105/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no quadro de avisos,
Em 23 de dezembro de 2019.


ELIANA JANUARIO DE PAULA
Setor de Recursos Humanos

*Dispõe sobre expediente na
Câmara Municipal de Fundão
nos dias que especifica.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

Considerando, o disposto no Decreto Municipal nº 472/2019, que decretou no âmbito do Poder Executivo Municipal ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro do corrente ano.

Considerando, o encerramento das atividades parlamentares conforme sessão ocorrida no dia 19 de dezembro do corrente ano;

Considerando, a importância em primar pela eficiência, eficácia e economicidade nas atividades do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Estender ao Poder Legislativo Municipal os efeitos do Decreto Municipal nº 472/2019, que decretou ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019, dias estes que antecedem os festejos de natal e ano novo.

Art. 2º - Determinar escala de expediente nos dias 26, 27 e 30/12/19, conforme tabela a seguir:

Servidores	Dia	Horário
Rosenilda Bromonschenkel Subtil	26/12/2019	12:00 às 17:00
Maria da Penha Pinto	27/12/2019	12:00 às 17:00
Jeferson Bispo Neves	30/12/2019	12:00 às 17:00

Art. 3º - Ficam suspensas as atividades no dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2019.


ELEAZAR FERREIRA LOPES
Presidente da Câmara